



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Contratação do artista JÚNIOR MARQUES, para animação das festividades da FESTA AGROPECUÁRIA XV EXPO no dia 19 de agosto de 2023.



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação do show artístico do **JUNIOR MARQUES**, para animação das festividades da **FESTA AGROPECUÁRIA XV EXPO** no dia 19 de agosto de 2023.

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação do show artístico do cantor **JÚNIOR MARQUES** para a festa Agropecuária XV EXPO no dia 19 de agosto 2023.

A Festa Agropecuária XV EXPO constitui uma grande comemoração na cidade de Cumarú do Norte- PA promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa.

A contratação do cantor Júnior Marques se dá de forma direta, tendo em vista que a **EMPRESA FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.043.892/0001-58, é detentora de exclusividade da Banda Júnior Marques.

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, inclusive com apresentação de artista renomado nacionalmente e do evento do interesse desta municipalidade.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Fazendo necessária a presente contratação, que será utilizado nos dias das festividades da festa agropecuária XV EXPO.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos.



Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor total de R\$ 80.000,000 (Oitenta mil Reais) pela apresentação do cantor JÚNIOR MARQUES, na festa Agropecuária XV EXPO do município de Cumaru do Norte PA, no dia 19 de agosto do corrente ano, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de bandas musicais reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato.

Cumaru do Norte (PA), 04 de julho de 2023

Celio Marcos Cordeiro  
Prefeito de Cumaru de Norte